

**EDITAL Nº 042/2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**O PREFEITO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.572/2018, torna público aos interessados a reabertura das inscrições para a **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO, entre os dias 16/04/2019 à 26/04/2019**, nos termos do Edital nº 026/2019. Maiores informações, bem como o Edital completo podem ser obtidos no site do Município: [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

Renascença, 15 de abril de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI  
Prefeito de Renascença